



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 221 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato STJ n. 58/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 016871/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Transporte e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 58/2019, firmado com a empresa Shalom Táxi Serviços de Agenciamento e Intermediação de Pagamento de Corridas de Táxi Ltda ME, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas a serviço do Superior Tribunal de Justiça, por demanda, no âmbito do Distrito Federal, nos limites da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, com disponibilização tecnológica (computador - web, aplicativo mobile - Android, IOS, Windows Phone).

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar o titular da Seção de Transporte e o seu substituto, respectivamente, como fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 01/10/2019, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1756455** e o código CRC **26FD8D88**.